



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 5 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de membros para compor a Comissão Organizadora Local responsável por Concurso de Docente do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria nº 805, de 04 de julho de 2016, seção 2, pág. 22,

Considerando o pedido de desligamento da Servidora Ivanete da Silva Pinto, de acordo com o processo sei: 23715.000080/2019-61;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras e servidor abaixo relacionados como membros da **Comissão Organizadora Local** responsável pelo Concurso Docente no IFMG *Campus Avançado Piumhi*, **Edital IFMG nº 93/2018**.

- Rafaela Kelsen Dias, SIAPE 1032181 - Presidente da Comissão;
- Carlos Eduardo Maculan, SIAPE 3060106 – Membro;
- Adriana Aparecida, SIAPE 1973279 – Membro;
- Ranucy Campos Marçal da Cruz, SIAPE 1274447– Membro Suplente;

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis a aplicação desta portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 07/02/2019, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0245005** e o código CRC **96534567**.

23715.000080/2019-61

0245005v1